



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.628

De 2 de abril de 1968

Suspende a vigência da lei nº -  
1.607, de 17 de novembro de 1967,  
que dispõe sobre as Normas Urbanísticas para o Município de Araraquara.

Artigo 1º - Fica suspensa, pelo prazo de 60 -  
(sessenta) dias, a contar da data da promulgação desta lei,  
a vigência da lei nº 1.607, de 17 de novembro de 1967, que  
dispõe sobre as Normas Urbanísticas para o Município de Araraquara.

Parágrafo único - Durante o período dessa suspensão, fica restabelecida, para todos os efeitos legais, toda a legislação revogada pela mencionada lei nº 1.607, de 17 de novembro de 1967.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ad/.

Auto. Jay Morales  
Lei 1458  
Proc. 36/68